



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.469/2022

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 11583/2022, em 25.11.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **ROSIANA BONISSI NEGRI** ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 006184-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.12.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Novembro de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal